



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 999

De 22 de março de 2019

*“Dispõe sobre a realização da 5ª Conferência
Municipal de Saúde de Areia Branca/SE.”*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Areia Branca/SE.

Art. 2º. A Conferência terá como tema: “Democracia e Saúde: Como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 3º. A Conferência será dividida em três eixos:

I - “Saúde como direito”;

II - “Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)”;

III - “Financiamento adequado e suficiente para o SUS”

Art. 4º. A Conferência será realizada no dia 03 de abril de 2019, das 07:30h às 16h, na Escola Municipal José Romão do Nascimento, que fica localizado na Rua Heráclito Diniz, s/nº, centro, Areia Branca/SE.

Art. 5º. A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Areia Branca/SE é composta pelos representantes abaixo relacionados:

I – Presidência;

- Secretário Municipal de Saúde – Francisco José Sampaio



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

II – Coordenação Geral;

- Presidente do Conselho – Lilian Alves da Cunha

III – Comissão Organizadora;

- Lilian Alves da Cunha
- Sheila Cristina de Souza Pinheiro
- Renata da Silva Santos
- Meyriane Andrade Lima Pagano

IV – Comissão Comunicação e Organização;

- José Ribeiro dos Santos Júnior
- Luciana da Silva
- Jacielene Correia do Nascimento
- Leonardo Caíque Almeida Dias
- Altaís dos Santos
- Marcos Henrique dos Santos
- Damiana Ivanice Teixeira Alves

V – Comissão de Logística

- Maria Cristina da Silva
- Maria Lúcia Fernandes
- Lucicleide Santos Pereira
- José Ribeiro dos Santos Júnior
- Marcela Santos Oliveira
- Vanessa Souza Amazonas
- Renata Borges Santos Campos
- Maria Oliveira Nunes

[Handwritten signature in blue ink]



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

VI – Comissão de Relatoria

- Acácia Maria Alves Ribeiro
- Renata da Silva Santos

Art. 6º. A Comissão Organizadora constitui instância de coordenação, monitoração, organização e funcionamento da Conferência.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, Estado de Sergipe, aos 22 dias do mês de março de 2019.

Areia Branca (SE), 22 de março de 2019.

Alan Andreelino Nunes Santos

ALAN ANDREELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal de Areia Branca